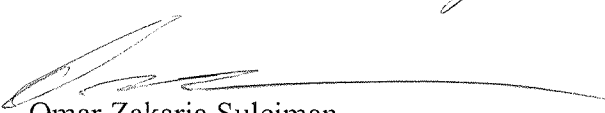


Ata número 61/2023, da Assembleia Geral Extraordinária presencial dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), iniciada às 08:hs30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1 - de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Presidente do Consórcio; 2 – Representante de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3 - de Jatei, o Prefeito Municipal Eraldo Leite, 4 – de Vicentina o Sr. Carlos Cezar Rocha 5 – do CODEVLE a Sra Danieli Cristina C. Cabriott e o Sr Carlos Alberto S. da Silva 6 José Fernando Direksen dos Santos – assessor jurídico do CIDECO 7- Renato Vieira Ferreira, Controlador do CIDECO, 8 - Oswaldo Ursolino Rocha, técnico em contabilidade 9 – Camila de Souza – assistente administrativa. conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do Edital da AGE 02/2023 Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO**, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 3º, 21 Caput, I, VI e VII, 33 IV letras a e b, 34 Itens III, VII e XIX letras a e b dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, a segunda convocação às 9:hs30min, tendo seu início neste último horário, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**: 1-Apreciação, discussão, aprovação ou não, mediante o Estudo de Viabilidade Técnica, relativo a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Operacionalizar o Transporte e a Gestão dos Resíduos Sólidos do Aterro Sanitário de Glória de Dourados, 2 – Outros Assuntos relacionados aos interesses do Consórcio e dos Consorciados. Em seguida, O Presidente Aristeu, iniciou indagando sobre a realização da licitação pelo CIDECO ou pelo CODEVALE, onde se adentrou sobre a possível extinção do consórcio CIDECO, o Sr. Renato Vieira Ferreira levantou sobre a possibilidade de inativar o Consórcio CIDECO, onde o Sr. Oswaldo Ursolino Rocha demonstrou as razões pela manutenção do CIDECO, ainda que inativo, relatou sobre a pesagem e quantidades de resíduos devidamente recolhidos e transportados no período de operação, relatou sobre valores e explanou sobre a necessidade da abertura da licitação de forma urgente, o Sr. Aristeu, tomou a palavra para discussão sobre a licitação, uma vez que o contrato com a empresa Engquali possui prazo exíguo para finalizar as atividades, relatando sobre a reunião realizada na sede da Assomassul, o Sr. Omar levantou sobre a necessidade de licitar pelo CIDECO, uma vez que o município de Fátima do Sul – MS, não possui vínculo com o CODEVALE, com concordância do Sr. Eraldo, o Sr. Rogerio Ferreira da silva levantou sobre a manutenção da licitação pelo CIDECO, se manifestando contra, onde o município de Vicentina seria onerada pelo pagamento de duas taxas de rateio, onde maioria em votação, decidiu que será licitado pelo CIDECO, passou se então a deliberação sobre, Aprovação ou não do Orçamento Programa c/ s/ anexos para o exercício de 2024, PPA para os exercícios 2024 de R\$ 6.500.000,00 – de 2025, R\$ 6.825.000,00 – de 2026 R\$ 7.166.250,00 e



2027 de R\$ 7.524.562,50 e das respectivas Resoluções. Glória de Dourados-MS, 17 de Outubro de 2023. Em seguida, o Presidente Aristeu Pereira Nantes, passou a palavra ao Técnico em contabilidade Oswaldo, para que o mesmo procedesse a leitura do Orçamento Programa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO para o exercício de 2023, que ficou assim: RECEITAS conforme aqui especificaremos, os detalhes da receita a seguir: RECEITAS CORRENTES, o valor será de R\$ 4.077.300,00 (quatro milhões, setenta e sete mil, e trezentos reais) assim distribuídas: R\$ 300.000,00 para Receitas Patrimoniais, R\$ 3.383.900,00 Transferências Correntes e para Outras Receitas R\$ 393.400,00. RECEITAS DE CAPITAL terá o valor de R\$ 2.422.700,00 – sendo assim, o total do Orçamento para o exercício de 2024 será de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais). DESPESAS conforme aqui especificaremos os detalhes da despesa a seguir: DESPESAS CORRENTES, o valor será de R\$ 5.380.000,00 - assim distribuídas: R\$ 301.000,00 para Pessoal e Encargos, R\$ 5.079.000,00 será com Outras Despesas Correntes. DESPESAS DE CAPITAL, será de R\$ 870.000,00. RESERVA DE CONTIGÊNCIA será de R\$ 250.000,00 – Total das Despesas Correntes R\$ 6.500,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais). Detalhamento das Receitas: Resíduos Sólidos) Transferências de Municípios a Consórcios Públicos R\$ 4.150.000,00 – assim distribuídos: Município de Deodápolis, 750.000,00; Município de Glória de Dourados R\$ 575.460,00; Município de Jateí R\$ 150.920,00; Município de Vicentina R\$ 400.000,00; Município de Fátima do Sul R\$ 1.000.000,00; Transferências de Rateio 306.600,00. Transferências de Rateio p/ custeio administrativo R\$ 306.600,00 – assim distribuídas: Município de Fátima do Sul R\$ 43.800,00; Município de Jateí R\$ 43.800,00; Município de Novo Horizonte R\$ 43.800,00; Município de Deodápolis R\$ 43.800,00; Município de Glória de Dourados R\$ 43.800,00; Município de Nova Alvorada Sul R\$ 43.800,00; Município de Vicentina 43.800,00. Outras Receitas Correntes 393.400,00. Outras Receitas Correntes R\$ 393.400,00. Os demais detalhamentos encontra-se no Orçamento Programa, para 2024, que será publicado nos Diários Oficiais eletrônicos dos municípios de Glória de Dourados e Deodápolis, até o, último dia útil deste mês de Dezembro de 2023, para entrar em vigor a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2024. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Consorciados pudessem fazer uso da mesma, em assuntos relacionados aos interesses municipais. Não havendo a discussão sobre outros assuntos, em seguida, o Presidente colocou em votação para aprovação ou não do Orçamento, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade dos presentes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente às 10:40 horas declarou encerrada a PRESENTE Assembleia Geral Extraordinária. Glória de Dourados – MS, 24 de outubro de 2023.


Aristeu Pereira Nantes

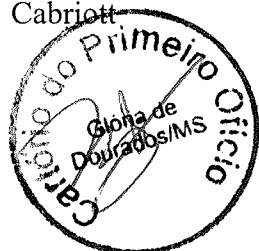

Omar Zakaria Suleiman


Eraldo Leite

Carlos Cezar Rocha


Danieli Cristina C. Cabriott

Carlos Alberto S. da Silva







Rogério Ferreira da Silva



José Fernando Dirksen dos Santos



Renato Vieira Ferreira



Oswaldo Ursolino Rocha



Camila de Souza



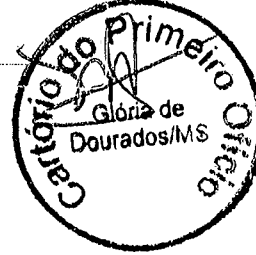
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro
Glória de Dourados - MS
CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679
cartorio1oficio.gd@hotmail.com



Protocolo n.º 5.527, Livro A-13, AV. 27/381, fls 51/52, do livro A de Pessoas Jurídicas, ATA DE REUNIÃO: O Referido é verdade e dou fe. Glória de Dourados-MS, 24 de Janeiro de 2024. Emolumentos: R\$ 27,00; Lei n.º 3.003/05 10%: 4,70; Funjecc 5%: 2,35; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: 2,82; Funde-PGE 4%: 1,88; Lei Estadual n.º 4.643/14 - FEADMP/MS 10%: 4,70; Selo: R\$ 1,50; Selo Digital: A:K34.364-036-NOR. Consulta: selo: www.tjms.jus.br/correedoria/selos/pesquisaSelo.php

MILLER DE OLIVEIRA CAMARGO - OFICIAL INTERINO



CNPJ

03.907.755/0001-62

Cartório do Primeiro Ofício

Av. Presidente Vargas 1621

Centro

CEP 79730-000

Glória de Dourados, Mato Grosso do Sul